

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA



Nº 343 | Ano II | Sexta-feira, 25 de Outubro de 2019 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 9.455 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

*"Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Estudos Técnicos - CET instituída pela Portaria nº 9.442, de 27 de setembro de 2019."*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 78, Inciso II;

**CONSIDERANDO** as disposições no Processo Administrativo nº 10597/2019, instaurado por iniciativa da Secretária de Desenvolvimento Econômico de Nova Odessa, que prevê estudos quanto a aplicação da Lei nº 2.846 de 4 de junho de 2014.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar, nos termos do Parágrafo Único, Artigo 3º da Portaria nº 9.442, de 27 de setembro de 2019, por 30 (trinta) dias o prazo para o término dos trabalhos da Comissão de Estudos Técnicos - CET.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Odessa, 24 de outubro de 2019

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 9.454 DE 2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

*"Institui Comissão Processante e dá outras providências."*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que a apuração de infrações, responsabilidades e aplicação de penalidades aos servidores públicos do Município de Nova Odessa dar-se-á por meio de Sindicâncias e Processos Administrativos, nos termos das Leis Municipais nºs 2.913, de 24 de novembro de 2014 e 2.944, de 14 de abril de 2015 e da vigente Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Pública em promover os procedimentos de investigação e fiscalização das condutas irregulares dos servidores públicos;

**CONSIDERANDO** os fatos constantes no processo administrativo nº 86/2019, datado de 09 de janeiro de 2019, indicando possível irregularidade na conduta de servidores públicos municipais no desempenho de suas funções;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a responsabilidade dos servidores E.O.D.S., matrícula 1704, M.R.D.S., matrícula 1518, e D.V.D.A., matrícula 1144, pelo suposto cometimento de infração administrativa.

**Art. 2º** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores: **TITULARES:** Presidente: GRACIELE DEMARCHI PONTES, Matrícula 4736, Procuradora Jurídica; MÔNICA MIOTI DA SILVA, Matrícula 3171, Agente Fiscal de Rendas e FRANCISCO DE ARAÚJO, Matrícula 5148, Contador;

**SUPLENTE:** Presidente: MIRIAM REGINA CARCELLIANO DE ALMEIDA, Matrícula 21398, Diretora de Escola; TERESA CRISTINA BAULER MONTESANO FERRAZ, Matrícula 33044, Escrituraria e servidora GIULIANA BARBOSA SANTOS FORTUNATO, Matrícula 2393, Assessor de Gabinete Superior.

**Parágrafo único.** Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das demais atividades de suas funções, observada em qualquer caso a carga horária e vencimentos dos respectivos cargos públicos.

**Art. 3º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º** A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, oferecendo relatório à Autoridade Superior, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Municipal nº 2.913/2014.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 10 de outubro de 2019

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### CODEN

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

#### EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

*EDITAL: Pregão Presencial nº 14/PP/2019. PROCESSO: nº 5817/2019.*

**OBJETO:** Aquisição de 2.500 Toneladas de Concreto Betuminoso Usinado a Quente, faixa D do D.E.R., para uso na manutenção de Vias Públicas, à ser retirado pela CODEN, durante o período de 12 meses. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da empresa: Cel Engenharia Ltda., apresentando proposta no valor total de R\$ 875.000,00. **DATA:** 24/10/2019.

Nova Odessa, 24 de outubro de 2019

**RICARDO ONGARO**  
Diretor-Presidente



## PREFEITURA DE NOVA ODESSA

### DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)

**CONTEÚDO:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:** Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: [doficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:doficial@novaodessa.sp.gov.br)